



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.620 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) , a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
744	01.18.01.06.182.0030.1011.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Veículos e Máquinas Equipamentos e Material Permanente	R\$36.000,00
745	01.18.01.06.182.0030.1027.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reforma, Construção e Ampliação da Sede Guarda Municipal Material de Consumo	R\$14.000,00
746	01.18.01.06.182.0030.1027.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reforma, Construção e Ampliação da Sede Guarda Municipal Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$105.000,00
747	01.18.01.06.182.0030.1027.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Reforma, Construção e Ampliação da Sede Guarda Municipal Obras e Instalações	R\$12.000,00
748	01.18.01.06.182.0030.2059.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Conjunto e Equipamentos Operacionais Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Total.....			R\$ 217.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
733	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 62.000,00
738	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00
739	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.46 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxílio-Alimentação	R\$ 50.000,00
Total.....			R\$ 217.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 23 de setembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.833 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.620, de 23 de setembro de 2016, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 21.021/2016

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
744	01.18.01.06.182.0030.1011.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Veículos e Máquinas Equipamentos e Material Permanente	R\$36.000,00
745	01.18.01.06.182.0030.1027.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reforma, Construção e Ampliação da Sede Guarda Municipal Material de Consumo	R\$14.000,00
746	01.18.01.06.182.0030.1027.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reforma, Construção e Ampliação da Sede Guarda Municipal Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$105.000,00
747	01.18.01.06.182.0030.1027.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Reforma, Construção e Ampliação da Sede Guarda Municipal Obras e Instalações	R\$12.000,00
748	01.18.01.06.182.0030.2059.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Conjunto e Equipamentos Operacionais Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

Total..... R\$ 217.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
733	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 62.000,00
738	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00
739	01.18.01.06.182.0029.2002.3.3.90.46 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxílio-Alimentação	R\$ 50.000,00
Total.....			R\$ 217.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de setembro de 2016.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício